



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

01ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2020

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 11:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 70/2020, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, representada pelo Sr. Murilo José Passos Pereira, OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP, representada pelo Sr. Evaldo dos Santos Rodrigues, LLC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, representada pelo Sr. Gabriel Correia Silva, PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Sr. Ronan Senna Gomes, P R DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, representada pelo Sr. Paulo Roberto Polati de Azevedo, RJ SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Matheus Ribeiro Lima, SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Roberto Polydoro Junior, SAGA CONSTRUTORA EIRELI, representada pelo Sra. Beatriz de Assunção Mothe, KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME, representada pela Sra. Debora da Silva Fredman, AD-HOC SERVIÇOS DE EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sra. Janete de Souza, FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, representada pela Sra. Solange Faria Rodrigues, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Lisandro do Nascimento, LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, representa pelo Sr. Jacks Trabach Gomes, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Após a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço,



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

elaborado o ranking e iniciada a fase de lances verbais, conforme tabela em anexo. A empresa LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, solicitou que fosse constado em ata que, não ofertaria mias lances, pois, em suas palavras, haveria empresas participando sem a documentação de habilitação exigida no Edital e ofertando valores, prejudicando assim, a competitividade. Finalizada a fase de lances verbais, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em 1º lugar. Após análise, a empresa foi considerada inabilitada por não apresentar Licença ambiental para transporte de resíduos sólidos, de acordo com o item 12.7 do edital. Diante do exposto foi aberto o envelope da empresa KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME, classificada em 2º lugar. Foi verificado que a empresa não assinalou a opção da declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93. Foi permitido pela pregoeira, que a representante marcasse em sessão. Após análise, a empresa foi considerada habilitada e vencedora do certame. Foi perguntado aos presentes se haveria intenção em interpor recurso. As empresas LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA e PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI, responderam positivamente. A empresa PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI, informou que entraria com recurso pois, “no tocante a qualificação técnica da empresa vencedora, os atestados apresentados, não apresentam a quantidade de horas no patamar mínimo exigido, descumprindo o item C.2.2 e quanto ao atestado apresentado da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, no qual constam a quantidade de horas, a duplicidade de itens, sendo imprescindível a promoção de diligencia, na forma do art. 43 parágrafo 3, da lei federal 8.666/93”. Assim, foi concedido prazo legal de 3 dias úteis. Informa-se que as empresas P R DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP e GEO AMBIENTAL



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPREENDEMENTOS LTDA, se ausentaram antes do término da sessão. Cabe ressaltar que a análise de qualificação técnica foi realizada pelo servidor da Diretoria de Coleta, Resíduos e Varrição, Gustavo Frejat Barbosa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 31 de dezembro de 2020.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Isabela Costa Bastos	Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel
LICITANTES PRESENTES	
SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA	
OTIMITEK ENGENHARIA E MANUNTENÇÃO EIRELI – EPP	
LLC COMÉRCIO E EMPREENDEMENTOS EIRELI ME	
RJ SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS EIRELI	
SAGA CONSTRUTORA EIRELI	
KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME	
AD-HOC SERVIÇOS DE EMPREENDEMENTOS LTDA	



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
LÍBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
PAVIPREMO ENGENHARIA EIRELI